PORTARIA Nº 073/2019

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CONANDA nº 139/2010, de 17 de março de 2010;

Considerando o pedido de vacância de cargo formulado pelo Conselheiro Tutelar **SÉRGIO COELHO DE FREITAS**;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, ocupado pelo servidor **SÉRGIO COELHO DE FREITAS**, RG: 4.733.592 – SDS/PE, CPF: 781.078.814-00, a partir de 28/02/2019, nos termos do Art. 42, Inciso III da Resolução CONANDA, conforme requerimento;

Art. 2º - O ato de vacância do servidor é válido no período do mandato eletivo, o qual expira em **08/08/2021**, podendo ser interrompido no interesse do servidor, mediante requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

José Torres Lopes Filho
- Prefeito -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO
CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Port 073 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 28/02/19 a 28/03/19
O referido é verdade
Iguaracy 28 de 02 de 2019
Assinatura
José Jailson Fernandes de Gois
Agente Administrativo Mat. 35
CPF 793.[illegible]-00

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Mônica Maria dos Santos, Professora, Mat. 9511,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em: 01 de Abril de 2019 e término em 30 de Maio de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de Março de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 6408

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:3C6B1D6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2019

PORTARIA Nº 073/2019

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CONANDA nº 139/2010, de 17 de março de 2010;

Considerando o pedido de vacância de cargo formulado pelo Conselheiro Tutelar **SÉRGIO COELHO DE FREITAS**;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, ocupado pelo servidor **SÉRGIO COELHO DE FREITAS**, RG: 4.733.592 – SDS/PE, CPF: 781.078.814-00, a partir de 28/02/2019, nos termos do Art. 42, Inciso III da Resolução CONANDA, conforme requerimento;

Art. 2º - O ato de vacância do servidor é válido no período do mandato eletivo, o qual expira em **08/08/2021**, podendo ser interrompido no interesse do servidor, mediante requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:CC8BE120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2019

PORTARIA Nº 075/2019

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014;

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Iguaracy, realizada em 04 de outubro de 2015 e homologada em 07 de agosto de 2017, pela Portaria nº 001/2017 - CMDCA, de 07/08/2017;

Considerando o afastamento por vacância do Conselheiro Tutelar **SÉRGIO COELHO DE FREITAS**, nos termos da Resolução CONAMA nº 139/2010, autorizado pela Portaria 073/2019, de 28/02/2019;

RESOLVEM:

Art. 1º - **NOMEAR** para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, o senhor **JÚLIO LEANDRO SANTOS LUCENA**, 7.222.517-SDS/PE e CPF: 077.423.584-50, 1º suplente, vinculando-o à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, contando seus efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Iguaracy - PE, em 01 de março de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

JAIR MORENO DA SILVA
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F6B17DBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 026/2019 – PREGÃO Nº 023-2019.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material didático para as escolas do ensino infantil e fundamental e creche, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos- scfv para atender as necessidades da secretaria de assistência social, com entrega de forma parcelada, pelo período de 8,5 (oito e meio) meses, no exercício de 2019, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital.